

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Data: 13 de maio de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.601.3341

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes, no município de Teresina de Goiás-GO.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038 de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.954.536,43 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.04.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.04.2021, do jornal Diário Oficial da União do dia 27.04.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 27.04.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **João Paz Esteves Neto**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Ipê Construtora e Edificações Eireli, CNPJ: 37.165.172/0001-25 e 4 -VL Dias de Ataídes & Cia Ltda, CNPJ: 29.649.263/0001-08**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura, após análise, esta Comissão concluiu que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas: **1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 2- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório**. Restaram **HABILITADAS**. Constatou-se que as empresas: **1- Ipe Construtora e Edificações Eireli, CNPJ: 37.165.172/0001-25**, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional responsável técnico, ferindo o item 5.10.3 do Edital, e **2- VL Dias de Ataídes & Cia Ltda, CNPJ: 29.649.263/0001-08**, por não apresentar em sua Certidão de Capacidade Técnica quantitativo algum do item "Cobertura com Telha Chapa Galvanizada", conforme exigido nas das parcelas de maior relevância, infringiu o item 5.10.3 e Anexo I do Instrumento Convocatório, restaram **INABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o

prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, e Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

João Paz Esteves Neto
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/05/2021, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020528020** e o código CRC **EEF0AF31**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006013341



SEI 000020528020